

São Paulo, 29 de Março de 2019.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Plus.

Prezado Sr. Cotista,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”), na qualidade de Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Plus, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.098.422/0001-19 (“Fundo”), nos termos do Regulamento do Fundo e do Art. 19 da Instrução CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), vem, por meio desta, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia 30 de abril de 2019, às 18:00hrs, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477 – 14º andar.

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018;

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (ii) Aprovar a alteração da redação do regulamento do Fundo, de forma que passará a vigorar conforme disponibilizado para consulta, em marcas de revisão, nos seguintes endereços eletrônicos: FundosNet e <https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual> - acessar “Fundos BTG Pactual” e na sequência “FII Plus”

As alterações contemplam:

- Alteração da redação do Artigo 3º do regulamento do Fundo;
- Alteração do artigo 15 do regulamento de forma a alterar a remuneração total paga pelo serviço de escrituração de cotas do Fundo;
- Alteração da redação do inciso xvii do artigo 17 do regulamento do Fundo;
- Alteração da redação dos incisos xvi e xvii do artigo 29 do regulamento do Fundo;
- Inclusão do parágrafo primeiro ao artigo 45 do regulamento do Fundo;

Os Srs. Cotistas ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificaçãoⁱ e/ou prova de representaçãoⁱⁱ, bem como assinar o Livro de Presença de Cotistas.



Informações Gerais:

De forma a facilitar a participação presencial de V. sas. na Assembleia, disponibilizaremos salas conectadas por vídeo conferência no nosso principal escritório, sendo esses:

Escritório de São Paulo: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 – 14º andar – Itaim Bibi
Escritório de Belo Horizonte: Avenida Afonso Pena, 4100 – 14º Andar.

Assembleia Geral de Cotistas se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM 472 c/c o Art. 70 da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014. As deliberações da assembleia geral ordinária deverão ser tomadas por maioria de votos dos cotistas presentes. As deliberações tomadas em assembleia geral extraordinária deverão ser tomadas por maioria de votos dos cotistas presentes e que representem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas pelo Fundo.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Plus.

ⁱ No caso de **Pessoa Física** - documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH).

No caso de **Pessoa Jurídica** (i) Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is);

No caso de **Fundos de Investimento**: (i) Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

ⁱⁱ Caso o Cotista seja representado, o procurador deverá estar munido de procuração, lavrada há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para prática do ato.